



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Ofício n.691/2017– DE/lily*.

Juiz de Fora, 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de
JUIZ DE FORA/MG

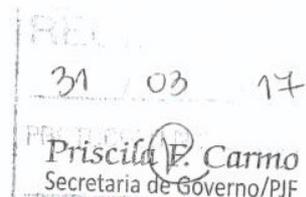
Assunto: Pedido de Informação Fiscaliza/JF-n.0008/2017 – Reclamação n.45

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº0008/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Mattos
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 29/03/17.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 0008/17

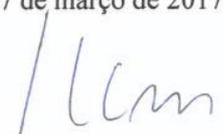
O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 45, compareceu à Escola Municipal Helena de Almeida Fernandes, situada na Rua Augusto Chaves, 16, Bairro Grajaú, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

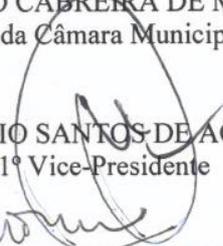
- não há vigilantes na escola;
- há locais na escola que necessitam da construção de rampas de acesso, como a entrada principal e algumas salas de aula;
- a sala de vídeo e a biblioteca são compartilhadas o que inviabiliza a realização de atividades concomitantes;
- o laboratório de informática possui condições precárias, sem manutenção e acesso à Internet;
- o equipamento não possui placa ou totem de identificação;
- a escola tem problemas de infiltração vindos do teto, apesar de já ter material para manutenção, carece de mão de obra;
- o parquinho precisa de manutenção, por colocar em risco a saúde das crianças;
- a área externa ao lado da escola necessita capina.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de melhoria da segurança do local, inclusive sobre a presença de vigilantes;
2. a possibilidade de melhoria na acessibilidade do equipamento, com a construção de algumas rampas de acesso, à Escola (principal) e às salas de aula;
3. o desmembramento das salas de biblioteca e vídeo, para que possam ser realizadas atividades simultâneas;
4. a manutenção do laboratório de informática, informando se há previsão de realização;
5. as razões de a placa de identificação ter sido retirada e não recolocada, bem como quando será reinstalada;
6. a possibilidade de manutenção do teto e do parquinho da Escola;
7. previsão de capina da área externa da Escola.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário